



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS

AMBIENTAIS

(Aprovado pela Resolução Nº 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018)

Recomendado pela CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO - TURMA 2020

EDITAL PPPGI Nº 42/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCAM)**, nível Mestrado, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de **02 de Setembro a 18 de Outubro de 2019**, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h na Secretaria do Programa, localizada na Unidade de Estudos Biológicos, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal do Maranhão, Campus IV da UFMA (Chapadinha, MA).

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados (Tecnólogo, Licenciado e/ou Bacharel) das áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Ciências Naturais, Oceanografia, Geociências, Geografia, Química, Zootecnia, Ciências Agrárias e áreas afins.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- a) Bioprospecção de Produtos Naturais
- b) Biodiversidade e Conservação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1.3. NUMERO DE VAGAS

14 (quatorze) no total.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);

2.2. Diploma da Graduação (apresentar cópia e o original no ato da inscrição), Certidão de Conclusão ou Declaração, expedida pela Coordenação do Curso. No caso da declaração, o documento deve referir-se **que o candidato concluiu o curso, estando apenas aguardando a colação de grau ou ainda a expedição do seu diploma. Alunos cursando o último período de Graduação dos cursos acima mencionados podem se inscrever mediante a apresentação de declaração oficial emitida, pelo coordenador do curso, afirmando que o mesmo possui plenas condições de conclusão do curso de graduação até a data da matrícula.**

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros com vistos consulares;

2.3. Cópia do Histórico da Graduação;

2.4. Cópia da Carteira de Identidade (presentar cópia e o original no ato da inscrição);

2.5. Cópia do CPF (apresentar cópia e o original no ato da inscrição);

2.6. Para candidatos estrangeiros, a cópia do passaporte substitui a carteira de identidade e o CPF;

2.7. Uma fotografia 3x4 recente;

2.8. Proposta de projeto de Pesquisa conforme modelo (**ANEXO II**), com no mínimo 3 páginas e no máximo 10 páginas. **Além do projeto, o candidato deverá apresentar um atestado de viabilidade técnico/financeira emitida pelo orientador pretendido (e-mail ou declaração) garantindo a viabilidade da execução do projeto. Caso esse atestado não seja apresentado o candidato ficará com nota zero (0) neste item.**

2.9. Curriculum Vitae (documentos de 2014 a 2019). O currículo consistirá no preenchimento do **anexo III**, obrigatoriamente **na ordem que consta no referido anexo**. Todos os documentos deverão ser acompanhados de comprovação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
dos títulos (xerox), **devidamente assinado, paginado e encadernado. Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO III;**

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no **ANEXO IV, no site do Programa (www.ppgcam.ufma.br)** ou na secretaria do PPGCAM.

2.10.1 Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** (Formulário de isenção da taxa – **ANEXO V**), como disposto no Decreto Nº 6.593, no período de **02 de Setembro à 06 de Setembro de 2019** e aguardar o resultado do pleito. A documentação referente à inscrição deverá ser entregue após o resultado do deferimento da solicitação de isenção, respeitando o prazo máximo de inscrição. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que seguem abaixo:

2.10.2 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído, além de anexar o comprovante de cadastramento;

2.10.3 Configurar, comprovadamente, membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

2.10.4 O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.

2.10.5 A UFMA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.

2.11 Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais poderão se inscrever por procuração com firma reconhecida ou correspondência via SEDEX. A solicitação de isenção de taxa de inscrição também poderá ser realizada por procuração. Nesses casos, o candidato (ou o outorgado) deverá entregar cópias dos documentos pessoais e uma declaração de que as cópias são verdadeiras.



3. SELEÇÃO

3.1. ETAPAS: a seleção será realizada em quatro etapas: Prova de Conhecimento Específico, Prova de Suficiência em Língua Inglesa, Análise de projeto de pesquisa, Avaliação do currículo e Histórico escolar. As provas ocorrerão no auditório do Prédio Central do Campus da UFMA de Chapadinha, localizado na MA 230, km 04, S/N, Boa Vista (Chapadinha, MA), no Auditório Central do Campus da UFMA de Imperatriz, localizado na Unidade Avançada Bom Jesus, Av. da Universidade, S/N, Dom Afonso Felipe Gregory (Imperatriz- MA) e no Departamento de Geografia e Geociências da Universidade de Salisbury (Maryland, Estados Unidos). Todas as avaliações têm valor máximo igual a dez (10).

3.2.1. Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa tem peso 4. Consistirá de uma prova dissertativa com questões sobre a área de Biologia da Conservação, Fundamentos Celulares (organelas e funções, química e bioquímica celular, metabolismo celular), Vias da Informação (genes e cromossomos, metabolismo do DNA e RNA) e Fundamentos de Biogeografia.

3.2.2. Para a realização da prova o candidato receberá uma prova e terá que responder ao longo de 4 horas, portando apenas canetas esferográficas (azul ou preta) e documento oficial com foto. No **ANEXO VI** são listadas referências bibliográficas para orientação do candidato. A Comissão de Seleção analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Ciências Ambientais. Nesta prova somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.3. Segunda etapa: Prova de Suficiência em Língua Inglesa. Essa prova tem caráter classificatório e terá peso equivalente igual a dois (2), a prova será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO elaborada pela Comissão de Seleção do PPGCAM e consistirá na leitura e interpretação de um texto em Língua Inglesa. Durante a prova, o candidato poderá consultar o seu dicionário impresso e deverá estar munido de caneta esferográfica (preta ou azul). Não será aceito uso de dicionário online. Nesta etapa será tribuída nota de 0 a 10. O candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será considerado “insuficiente”. Neste caso, o estudante será submetido à nova prova de língua inglesa pelo PPGCAM em até 6 meses após o início do curso. O aluno será desligado do Programa se for reprovado duas vezes nesta etapa.

3.2.4. Terceira etapa: Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa é de caráter classificatório e tem peso equivalente igual a um (1). Será atribuída uma nota de 0 a 10 com base em critérios técnicos e científicos. **Além do projeto, o candidato deverá apresentar um atestado de viabilidade técnico/financeira emitida pelo orientador pretendido (cópia do e-mail ou declaração) garantindo a viabilidade da execução do projeto. Caso esse atestado não seja apresentado o candidato ficará com nota zero (0) neste item.**

3.2.5. Quarta etapa: Avaliação do Currículo e Histórico (currículo e histórico escolar da graduação indicada na ficha de inscrição). Etapa de caráter classificatório, tem peso equivalente igual a três (3), sendo peso dois (2) para currículo e um (1) para o coeficiente de rendimento do histórico escolar. Nesta análise serão considerados os itens: Coeficiente de rendimento acadêmico e demais itens, conforme **ANEXO III**.

3.2.5.1. Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes ou da agência financiadora.

3.2.5.2. Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

3.2.5.3. Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela primeira página, folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

3.2.5.4. Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
acompanhados da carta de aceite da revista com ano e volume ou do número “doi”
(digital object identifier).

3.3. Caso tenha sido aprovado na etapa de caráter eliminatório, o candidato será classificado de acordo com a fórmula: $\text{Nota Final} = (4\text{NCE} + 1\text{NAP} + 3\text{NCH} + 2\text{NSLI})/10$, onde NCE = Nota de Conhecimentos Específicos, NAP = Nota da Análise do Projeto, NCH = $(2\text{Nota do Currículo} + 1\text{Histórico Escolar (coeficiente de rendimento)})$, NSLI = Nota de suficiência em Língua Inglesa)/2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

3.4. A Nota da Prova de Conhecimentos Específicos será usada como critério de desempate, seguida da nota de Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade deverá ser considerada como primeiro critério de desempate, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário de Brasília
02/09/2019 a 18/10/2019	Período de Inscrição	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
02/09 a 06/09/2019	Solicitação de isenção de inscrição	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
16/09/2019	Resultado da análise das solicitações de isenção de inscrição	Até 16:00h
17/09 a 18/09/2019	Recebimento de recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção de inscrição	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
20/09/2019	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção de inscrição	Até 18:00h
01/11/2019	Divulgação da lista de candidatos homologados	Até 18:00h

04 e 05/11/2019	Recebimento de recurso referente ao resultado da inscrição	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
08/11/2019	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado da inscrição	Até 18:00h
18/11/2019	Prova de conhecimento específico	08:00 às 12:00h
18/11/2019	Prova de Inglês	14:00 às 17:00h
21/11/2019	Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico e de Inglês	Até 18:00h
22 e 25/11/2019	Recebimento de recurso referente ao resultado da prova de conhecimento específico e de inglês	09:00 às 11:00h
26/11/2019	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado das provas de conhecimento específico e inglês	Até 18:00h
29/11/2019	Divulgação das notas de todas as etapas de seleção	Até às 18:00h
02 e 03/12/2019	Recebimento de recursos referentes as etapas da seleção (currículo e projeto)	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
05/12/2019	Divulgação do resultado da seleção após recursos	18:00h
02 a 06/03/2020	Matrícula	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
09/03/2020	Início das aulas	9:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os catorze candidatos com maior pontuação, de acordo com a média ponderada de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, respeitando o número máximo de vaga por orientador (1 vaga). Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o assunto será decidido pelo colegiado do programa.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais **que poderão ser orientadores nesse edital**, com suas respectivas áreas e linhas de atuação e número de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	Docentes	Contato	Área de Atuação	Linha de Pesquisa no PPGCAM	Nº Vagas
1	Adrian Paul Ashton Barnett	adrian.barnett1.biology@gmail.com	Interação entre plantas e animais; Ecologia e conservação de florestas amazônicas alagadas; Mastozoologia; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
2	Andrea Presotto	apresotto@gmail.com	Cognição espacial; Conservação (com sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto)	Biodiversidade e Conservação	01
3	Ciro Líbio Caldas dos Santos	cirolb@gmail.com	Ecologia e parasitismo em quirópteros	Biodiversidade e Conservação	01
4	Claudener Souza Teixeira	claudener@gmail.com	Prospecção e purificação de proteínas bioativas de origem vegetal	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
5	Edmilson Igor Bernardo Almeida	edmilson_i@hotmail.com	Efeitos de fatores bióticos e abióticos sobre culturas agrícolas; Pós-colheita e perdas de frutas e hortaliças	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
6	Felipe Polivanov Ottoni	fpottoni@gmail.com	Ictiologia e taxonomia de grupos recentes	Biodiversidade e Conservação	01
7	Francinaldo Soares Silva	sandflybr@yahoo.com.br	Biologia, ecologia e controle de insetos vetores	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
8	Ricardo Rodrigues dos Santos	ricardo.ufma@gmail.com	Comportamento animal; Mastozoologia; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
9	Riccardo Mugnai	mugnai.riccardo@gmail.com	Biomonitoramento de recursos hídricos e taxonomia de artrópodes aquáticos	Biodiversidade e Conservação	01
10	Roberta Salmi	roberta.salmi@gmail.com	Comportamento animal; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01

11	Samuel Vieira Brito	samuelyvieirab@yahoo.com.br	Parasitologia de animais silvestres	Biodiversidade e Conserv	01
12	Sinval Garcia Pereira	sinval@ufma.br	Agroquímicos e química de produtos naturais de plantas em investigações de atividades biológicas inseticidas e de fitotoxicidade	Bioprospecção de Produtos	01
13	Stuart Hamilton*	stuartheamilton@gmail.com	Sensoriamento Remoto, Sistema de Informação Geográfica; Florestas de Manguezais	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
14	Wellington Ferreira do Nascimento	nascimentowf@yahoo.com.br	Genética molecular de plantas	Bioprospecção de Produtos Naturais	01

Contato com o Dr. Stuart Hamilton somente em inglês ou através da docente Andrea Presotto, em português.



6. **MATRÍCULA.** Os candidatos deverão comparecer no Programa para efetuarem a matrícula, localizado na Unidade de Estudos Biológicos, Campus IV da UFMA (Chapadinha, MA). Os documentos necessários nesta etapa serão os mesmos utilizados na etapa de inscrição e não precisarão ser entregues novamente. A certidão de conclusão tem validade somente de 1 (um) ano após a data de emissão. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário o visto consular neste documento e o visto de estudante.

7. **INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso ocorrerá no dia **09 de março de 2020**, às 9:00h, no auditório do Prédio Central do Campus IV (Chapadinha, MA). O funcionamento do Curso é em **período integral** e tem duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A comissão de seleção será composta por três examinadores designados pelo colegiado.

8.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

8.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

8.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2.4. Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

8.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente ou por procuração a sua documentação.

8.4. A aprovação na seleção não implica no compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo.

8.5. A Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais caberão decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.6. A constatação de qualquer informação inverídica na documentação entregue pelo candidato durante o processo implicará na eliminação sumária, conforme previsto em lei.

8.7. Para maiores informações, dirigir-se no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade de Estudos Biológicos, MA 230, KM 04, S/N, Boa Vista, CEP: 65500-000, Chapadinha, Maranhão. Telefone: (98) 3272-9025 e E-mail: ppgcam@ufma.br

São Luís, 15 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na
DCPG/DPG/PPPGI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI

Nº42/2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NOME: _____
FILIAÇÃO: _____
SEXO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
NATURALIDADE: _____ RG.: _____ ÓRGÃO
EMISSOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
CPF: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____
CEP: _____ TELEFONE CELULAR: _____
E-mail (usar letra de forma): _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
INSTITUIÇÃO/CIDADE: _____
LOCAL DE TRABALHO (se houver): _____
FUNÇÃO: _____
ENDEREÇO DO TRABALHO: _____
CEP: _____ TELEFONE: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____

Nome da cidade em que o candidato irá realizar a prova:

() Chapadinha, MA () Imperatriz, MA () Salisbury, Maryland, EUA

Assinale com X os campos abaixo, caso você se enquadre nas referidas situações.

() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o qual anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae acompanhado de comprovação dos títulos (xerox) e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinados, cópias do diploma, certificado de conclusão ou declaração expedida pela Coordenação do Curso de graduação (conforme item 2.2 do referido edital); cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópia do projeto de pesquisa e da declaração do orientador; cópias da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, se estrangeiro); uma fotografia 3x4 recente; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia do projeto de pesquisa (ver modelo em anexo).

() Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Ciências Ambientais ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e o projeto de dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

Chapadinha, ____/____/20____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº42/2019

ANEXO II

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um **total de 3 a 10 páginas (itens 1 a 4 baixo)**,
em letra Arial (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5

Título do Projeto: _____

Candidato: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa no Programa: _____

A proposta do projeto deverá constar, necessariamente, os seguintes itens resumidos:

- 1) Introdução com justificativa e objetivo (s)
- 2) Breve descrição da metodologia
- 3) Resultados esperados.
- 4) Principais Referências Bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 42/2019

ANEXO III

MODELO QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PELO CANDIDATO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	NÚMERO DO(S) DOCUMENTO (S)
1. Formação:			
Mestrado (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	100		
Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	50		
2. Produção acadêmica (restrita aos anos de 2014 a 2019):			
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula, entre os anos de 2014 a 2019 (máximo 8 pontos)	1		
Participação em congresso ou encontro científico internacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 20 pontos)	5		
Participação em congresso ou encontro científico nacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 12 pontos)	3		
Participação em congresso ou encontro científico regional/local (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 5 pontos)	1		
3. Artigos publicados em periódicos científicos indexados			
Qualis A1	50		
Qualis A2	40		
Qualis B1	35		
Qualis B2	30		
Qualis B3	25		
Qualis B4	15		
Qualis B5	5		
OBS 1: Será considerado o QUALIS da área de Ciências Ambientais, disponível na			

plataforma Sucupira da CAPES.

OBS 2: No caso de periódicos não classificados no Qualis da área, seguiremos a regra estabelecida pelo comitê para classificá-lo comparativamente.

4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos

Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		
Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		
Evento científico Local/Regional (Máximo de 5 pontos)	1		

5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos

Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		
Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		
Evento científico Local/Regional (Máximo de 5 pontos)	1		

6. Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos

Evento científico internacional (Máximo de 20 pontos)	2,5		
Evento científico nacional (Máximo de 12 pontos)	1,5		
Evento científico local ou regional (Máximo de 5 pontos)	0,5		

7. Capítulos de livros:

Em Editoras Universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	35		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial	20		
Outros livros	5		

8. Livros científicos:

Em Editoras Universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	70		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras nacionais com Conselho Editorial	50		
Outros livros	15		

9. Experiência Profissional (restrita aos anos de 2014 a 2019)

Bolsista de iniciação científica (PIBIC), de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão por ano	6		
Experiência didática em monitoria, por período letivo	2		

Atividade docente de ensino superior, cada 15 horas de aulas ministradas	1		
Orientação concluída: iniciação científica (PIBIC), de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento), de extensão, monografia e especialização	2		
Experiência profissional na área do mestrado, por ano	5		
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	2		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de comunicação oral (máximo de 20 pontos)	5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de comunicação oral (máximo de 12 pontos)	3		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de comunicação oral (máximo de 5 pontos)	1		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de painel (máximo de 20 pontos)	2,5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de painel (máximo de 12 pontos)	1,5		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de painel (máximo de 5 pontos)	0,5		
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão por projeto com fomento (máximo de 10 pontos) OBS: Certificada por meio de declaração oficial do órgão de fomento	2		
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADOR: _____

(nome e assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados, conforme descrito no item 2 (Inscrição). Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 42/2019

ANEXO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO- GRU

(disponível em www.ppgcam.ufma.br, na aba Documentos/Formulários)
Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523042883-0 20118013605-5



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523042883-0 20118013605-5





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 42/2019

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e do Decreto nº 6539/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico: _____

Data de cadastramento: _____

Data da última atualização cadastral: _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Chapadinha, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº42/2019

ANEXO VI

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIBLIOGRAFIA:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. 2010.

Biologia Molecular da Célula. 5ª edição. Editora Artmed. 1601p.

BROWN, J. H. & LOMOLINO, M. V. 2006. *Biogeografia*. 2ª edição. Editora FUNPEC. 691p

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. 2012. *Biologia Celular e Molecular*. 9ª edição. Editora Guanabara Koogan, 364p.

NELSON, D. L.; COX, M.M; LEHNINGER, A. L. 2011. *Princípios de Bioquímica*. 5ª edição. Editora Artmed. 1273p.

PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. *Biologia da Conservação*. 1ª edição. Editora. Planta. 328p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Aprovado pela Resolução Nº 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018

Recomendado pela CAPES

EDITAL PPPGI Nº 42/2019

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, resolve retificar o item do Edital PPPGI Nº 42/2019, como se segue:

ITEM 3.3

Onde se lê: Caso tenha sido aprovado na etapa de caráter eliminatório, o candidato será classificado de acordo com a fórmula: $\text{Nota Final} = (4\text{NCE} + 1\text{NAP} + 3\text{NCH} + 2\text{NSLI})/10$, onde NCE = Nota de Conhecimentos Específicos, NAP = Nota da Análise do Projeto, NCH = $(2\text{Nota do Currículo} + 1\text{Histórico Escolar (coeficiente de rendimento)})/2$, NSLI = $\text{Nota de suficiência em Língua Inglesa}/2$. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

Leia-se: Caso tenha sido aprovado na etapa de caráter eliminatório, o candidato será classificado de acordo com a fórmula: $\text{Nota Final} = (4\text{NCE} + 1\text{NAP} + 2\text{NC} + 1\text{NH} + 2\text{NSLI})/10$, onde NCE = Nota de Conhecimentos Específicos, NAP = Nota da Análise do Projeto, NC = Nota do Currículo, NH = nota do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento), NSLI = Nota de suficiência em Língua Inglesa. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ITEM: Anexo III

Onde se lê:

**EDITAL PPPGI Nº
42/2019 ANEXO III**

MODELO QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PELO CANDIDATO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	NÚMERO DO(S) DOCUMENTO (S)
1. Formação:			
Mestrado (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	100		
Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	50		
2. Produção acadêmica (restrita aos anos de 2014 a 2019):			
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula, entre os anos de 2014 a 2019 (máximo 8 pontos)	1		
Participação em congresso ou encontro científico internacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 20 pontos)	5		
Participação em congresso ou encontro científico nacional (por evento) anos de 2014 a	3		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2019 (máximo 12 pontos)			
Participação em congresso ou encontro científico regional/local (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 5 pontos)	1		
3. Artigos publicados em periódicos científicos indexados			
Qualis A1	50		
Qualis A2	40		
Qualis B1	35		
Qualis B2	30		
Qualis B3	25		
Qualis B4	15		
Qualis B5	5		
OBS 1: Será considerado o QUALIS da área de Ciências Ambientais, disponível na plataforma Sucupira da CAPES. OBS 2: No caso de periódicos não classificados no Qualis da área, seguiremos a regra estabelecida pelo comitê para classificá-lo comparativamente.			
4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos			
Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		
Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		
Evento científico Local/Regional (Máximo de 5 pontos)	1		
5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos			
Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		
Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		
Evento científico Local/Regional (Máximo de 5	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

pontos)			
6. Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos			
Evento científico internacional (Máximo de 20 pontos)	2,5		
Evento científico nacional (Máximo de 12 pontos)	1,5		
Evento científico local ou regional (Máximo de 5 pontos)	0,5		
7. Capítulos de livros:			
Em Editoras Universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	35		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial	20		
Outros livros	5		
8. Livros científicos:			
Em Editoras Universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	70		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras nacionais com Conselho Editorial	50		
Outros livros	15		
9. Experiência Profissional (restrita aos anos de 2014 a 2019)			
Bolsista de iniciação científica (PIBIC), de intercâmbio internacional (Ciência sem	6		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão por ano			
Experiência didática em monitoria, por período letivo	2		
Atividade docente de ensino superior, cada 15 horas de aulas ministradas	1		
Orientação concluída: iniciação científica (PIBIC), de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento), de extensão, monografia e especialização	2		
Experiência profissional na área do mestrado, por ano	5		
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	2		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de comunicação oral (máximo de 20 pontos)	5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de comunicação oral (máximo de 12 pontos)	3		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de comunicação oral (máximo de	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5 pontos)			
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de painel (máximo de 20 pontos)	2,5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de painel (máximo de 12 pontos)	1,5		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de painel (máximo de 5 pontos)	0,5		
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão por projeto com fomento (máximo de 10 pontos) OBS: Certificada por meio de declaração oficial do órgão de fomento	2		
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADOR: _____

(nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados, conforme descrito no item 2 (Inscrição). Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Leia-se:

EDITAL PPPGI Nº 42/2019 ANEXO III

MODELO QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PELO CANDIDATO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	NÚMERO DO(S) DOCUMENTO (S)
1. Formação:			
Mestrado (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	100		
Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	50		
2. Produção acadêmica (restrita aos anos de 2014 a 2019):			
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula, entre os anos de 2014 a 2019 (máximo 8 pontos)	1		
Participação em congresso ou encontro científico internacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 20 pontos)	5		
Participação em congresso ou encontro científico nacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 12 pontos)	3		
Participação em congresso ou encontro científico	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

regional/local (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 5 pontos)			
3. Artigos publicados em periódicos científicos indexados			
Qualis A1	50		
Qualis A2	40		
Qualis B1	35		
Qualis B2	30		
Qualis B3	25		
Qualis B4	15		
Qualis B5	5		
OBS 1: Será considerado o QUALIS da área de Ciências Ambientais (classificações de periódicos quadriênio 2013-2016), disponível na plataforma Sucupira da CAPES. OBS 2: No caso de periódicos não classificados no Qualis da área, seguiremos a regra estabelecida pelo comitê para classificá-lo comparativamente.			
4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos			
Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		
Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		
Evento científico Local/Regional (Máximo de 5 pontos)	1		
5. Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos			
Evento científico internacional (Máximo de 20 pontos)	2,5		
Evento científico nacional (Máximo de 12 pontos)	1,5		
Evento científico local ou regional (Máximo de 5 pontos)	0,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6. Capítulos de livros:			
Em Editoras Universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	35		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial	20		
Outros livros	5		
7. Livros científicos:			
Em Editoras Universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	70		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras nacionais com Conselho Editorial	50		
Outros livros	15		
8. Experiência Profissional (restrita aos anos de 2014 a 2019)			
Bolsista de iniciação científica (PIBIC), de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão por ano	6		
Experiência didática em monitoria, por período letivo	2		
Atividade docente de ensino superior, cada 15 horas de aulas ministradas	1		
Orientação concluída: iniciação científica (PIBIC),	2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento), de extensão, monografia e especialização			
Experiência profissional na área do mestrado, por ano	5		
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	2		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de comunicação oral (máximo de 20 pontos)	5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de comunicação oral (máximo de 12 pontos)	3		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de comunicação oral (máximo de 5 pontos)	1		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de painel (máximo de 20 pontos)	2,5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de painel (máximo de 12 pontos)	1,5		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e	0,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

local em forma de painel (máximo de 5 pontos)			
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão por projeto com fomento (máximo de 10 pontos) OBS: Certificada por meio de declaração oficial do órgão de fomento	2		
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADOR: _____
(nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados, conforme descrito no item 2 (Inscrição). Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 21 de agosto de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

Obs: Esta nota de retificação alterada encontra-se disponível para vistas na
DCPG/DPG/PPPGI.